

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 884, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: 0746ED631A
PORTARIA-CGJ - 8842024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

RESOLVE

DESIGNAR a Juíza de Direito **DENISE PEDROSA TORRES**, titular do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 114983, para responder cumulativamente pela **2ª Vara Criminal da mesma Comarca**, que se encontra vaga, no período de **01/03/2024 a 15/03/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558